

**PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE – ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS – SETOR DA
CONTABILIDADE E PATRIMONIO**

A T A Nº. 1

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Associação de Municípios da Região de Setúbal, doravante AMRS, e na sequência do despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo, de 19 de setembro de 2024, ratificado por deliberação do Conselho Diretivo da AMRS, tomada na sua reunião de 26 de setembro de 2024, reuniu Júri nomeado **no procedimento de mobilidade, para ocupação de um posto de trabalho vago na categoria/carreira de assistente técnico, na área de administração geral e finanças, setor de contabilidade e património**, composto pela Presidente, Sofia Amaro Martins, Secretária Geral da AMRS, 1.º Vogal efetivo Ana Filipa Matos Bonita, Técnica Superior e 2.º Vogal efetivo, Aldina Maria da Costa Sérgio, Assistente Técnica, **a fim de definir os métodos e critérios de seleção** aplicáveis.

Assim, o júri define como **métodos de seleção**: avaliação curricular; experiência profissional na contabilidade e património públicos (SNC-AP), avaliação de desempenho dos últimos três biénios e entrevista profissional. Os métodos são sequenciais e só são admitidos para avaliação no método seguinte os candidatos que obtenham a classificação igual ou superior a 10 valores. -----

Os **critérios** de seleção são:

- a) Avaliação Curricular (**AC**) – Neste fator é ponderada a formação profissional e a frequência de ações de formação na área da contabilidade e património nos últimos cinco anos, de acordo com o abaixo exposto:
 - Sem formação profissional na área da contabilidade e património - 0 valores;
 - Frequência de ações de formação, seminários na área da contabilidade e património, num total inferior a 50 horas – 10 valores;
 - Frequência de ações de formação, seminários na área da contabilidade e património e outras ações similares num total igual ou superior a 50 horas – 20 valores;
- b) Experiência Profissional (**EP**) – A avaliação é feita em função dos conhecimentos profissionais adquiridos e/ou praticados na contabilidade e no património, avaliados numa escala de 0 a 20 valores, sendo que:
 - Desempenho de funções na área da contabilidade e património, no âmbito do SNC-AP superior a 5 anos – 20 valores;
 - Desempenho de funções na área da contabilidade e património, no âmbito do SNC-AP entre 3 e 5 anos – 10 valores;

- Desempenho de funções na área da contabilidade e património, no âmbito do SNC-AP até 3 anos – 5 valores;
- Sem desempenho de funções na área da contabilidade e património, no âmbito do SNC-AP – 0 valores.

c) Avaliação de Desempenho (AD) – A avaliação é feita em função da média aritmética simples da avaliação quantitativa, numa escala de 0 a 20 valores, sendo que

- Desempenho quantitativo positivo nos últimos três biénios:
 - a) De 4 a 5 - 20 valores;
 - b) De 2 a 3,999 – 10 valores.

d) Entrevista (E) - A avaliação é feita numa escala de 0 a 20 valores e resulta do somatório dos 4 itens abaixo identificados:

- A entrevista terá a duração de 20 minutos;
- Procurará avaliar se o perfil do (a) candidato (a) é adequado à função e à cultura da organização:
 1. Desempenho: Indícios que o (a) candidato (a) é orientado para os resultados – 1 a 5 valores;
 2. Comunicação: Capacidade do (a) candidato (a) se expressar com objetividade, clareza e adequação – 1 a 5 valores;
 3. Relacionamento Interpessoal: Demonstração da capacidade do (a) candidato (a) na cooperação, partilha e participação em ações e projetos coletivos – 1 a 5 valores;
 4. Motivação: Explicação dos motivos que fundamentam a candidatura – 1 a 5 valores para formação profissional adequada à função – 5 valores;

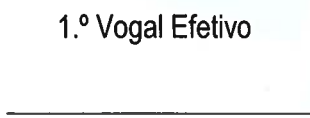
Avaliação Final (AF) - A avaliação final resulta da soma aritmética simples de cada um dos critérios de seleção a dividir pelo número de critérios, traduzida na seguinte fórmula:

$$AF = 20\% AC + 30\% EP + 20\% AD + 30\% E$$

O Júri

A Presidente

(Sofia Amaro Martins)

1.º Vogal Efetivo

(Ana Filipa Bonita)

2.º Vogal Suplente

(Aldina Sérgio)